
REGULAMENTO “EXPLORADORES DA NATUREZA 2022”

CANAL:

zigzag

 RTP2

 RTP

PRODUÇÃO:



EXPLORADORES DA NATUREZA é um programa Infantojuvenil em formato de passatempo familiar, um original do espaço televisivo ZIG ZAG da RTP2 | RTP com produção da TOCA Produtora, que visa fomentar uma vida mais ativa e uma relação mais próxima com a Natureza, de modo sustentável. É um convite para descobrir a natureza e toda a sua biodiversidade, como um espaço de aventura, de partilha, aprendizagem e diversão.

O presente regulamento estabelece as regras quanto à forma de inscrição no programa EXPLORADORES DA NATUREZA, de seleção dos participantes, vencedor, atribuição e entrega dos prémios.

1. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES NO PROGRAMA

- Podem inscrever-se para participar no programa EXPLORADORES DA NATUREZA todas as Famílias com crianças entre os 6 e 12 anos (idade já completada à data da inscrição).
- Cada família terá que ter no mínimo três elementos, todos pertencentes à mesma família. Famílias numerosas também podem participar. Em cada programa, participam famílias com o mesmo número de elementos e crianças com idades similares de forma a garantir o equilíbrio das equipas.
- A inscrição no Programa é efetuada através de mensagem remetida para o endereço de correio eletrónico: zigzag@rtp.pt
- O email de inscrição deve contemplar, nome e idade de todos os elementos da família que querem participar bem como a localidade onde residem e um contacto telefónico direto.
- O período de inscrições irá decorrer entre 10 de janeiro e 15 de fevereiro de 2022.

- A inscrição no programa EXPLORADORES DA NATUREZA terá de ser feita, através do envio do e-mail, obrigatoriamente pelo titular das responsabilidades parentais dos participantes menores, acompanhada do formulário devidamente preenchido, de autorização de tratamento de dados pessoais, e que se encontra apenso ao presente Regulamento.
- Só serão consideradas, e aceites, as inscrições que observarem o previsto no número anterior.
- Não serão admitidos como participantes os empregados, estagiários e colaboradores ou agentes:
 - a) Da RTP;
 - b) Da Toca Produtora
 - c) Não são igualmente permitidas participações por parte de todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegalmente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o Programa, nem de todos aqueles que se encontram objetivamente em condições de adulterar ilegalmente o decurso do mesmo.
 - d) De qualquer operador de televisão, distribuidora de televisão por cabo ou de satélite, que possam emitir ou transmitir o Programa;
 - e) De qualquer pessoa ou entidade envolvida no desenvolvimento, produção, distribuição ou exploração do Programa;
 - f) De qualquer patrocinador do Programa ou agência de publicidade ou de qualquer pessoa ou entidade prestadora de serviços ou responsável pela atribuição e/ou responsabilidade pelo pagamento de prémios no Programa; g) Familiares diretos (cônjuge, ex-cônjuge, pais, filhos, avós, netos, irmãos e enteados) ou membros do agregado familiar (relacionados ou não) de trabalhadores, colaboradores, agentes ou representantes da RTP e/ou do Produtor do Programa.
- Todas as informações recebidas pelos participantes no âmbito da sua participação no programa EXPLORADORES DA NATUREZA deverão ser mantidas sigilosas até à data da emissão do programa ou programas onde participem.
- A participação no programa EXPLORADORES DA NATUREZA implica a concordância, na íntegra e sem reservas, com a totalidade deste Regulamento.
- Todas as indicações de participação podem ser consultadas no presente Regulamento em: rtp.pt/zigzag

2. MECÂNICA DO PROGRAMA

- A temporada dos EXPLORADORES DA NATUREZA 2021 terá 10 programas de 30 minutos e serão selecionadas 20 famílias para participar, duas por programa.
- Em cada programa dos EXPLORADORES DA NATUREZA, duas famílias vão realizar cinco provas para disputarem o grande troféu dos exploradores. Um desafio comum que é uma mistura de “peddy paper” e caça ao tesouro, em que as Famílias terão de consultar um mapa para encontrarem as provas e ultrapassá-las.
- Trata-se de uma prova de orientação juntamente com 5 provas ao longo do percurso. As provas serão ultrapassadas em Família e é importante que fomentem essa interação. A cada Família será atribuído um mapa, com os locais dos desafios assinalados, e demais objetos que poderão auxiliar na concretização das provas, como lupa e binóculos. Os desafios serão os mesmos para as duas Famílias, mas o percurso será ligeiramente diferente, se possível.
- Em cada prova só podem participar três elementos da família, e por isso a família vai cooperar e decidir em cada prova quais são os elementos da família que vão jogar.
- Os programas são gravados sempre em locais diferentes do nosso país para que famílias de todo o país possam participar. A produção do programa assegura as deslocações e a alimentação das famílias no dia das gravações.
- Os programas são gravados sempre aos fins de semana, para facilitar a logística das famílias.

3. SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

- Todas as famílias que se inscreverem cumprindo os pré-requisitos de inscrição, serão contactadas via email para responderem a um questionário para garantir que são verdadeiros exploradores da natureza. Neste jogo todos os elementos vão ter de responder e usar a sua criatividade para conquistarem o seu lugar no programa.
- As **20 famílias mais criativas** serão selecionadas e contactadas para participar no programa.

- Existirá uma lista de equipas suplentes, caso as equipas selecionadas tenham algum imprevisto e não possam comparecer.
- A seleção assenta nos seguintes critérios, pela seguinte ordem:
 - a) Os mais criativos e amantes da natureza de cada distrito.
 - b) Os que, em pé de igualdade tenham respondido primeiro.
 - c) Os que, por algum motivo especial nos expliquem que querem mesmo participar no programa.
- As equipas são organizadas por programa, tentando adequar a agenda de cada família ao calendário de gravações e evitando grandes deslocações.

4. VENCEDORES E PRÉMIO

- Os participantes da família vencedora recebem o grande “**troféu dos exploradores**” e todos recebem troféus de participação. Os vencedores receberão também um prémio relacionado com uma experiência na natureza.

Todas as famílias têm garantido um dia inesquecível uma experiência de explorar a natureza em família, adquirindo novas competências de forma divertida, e desejamos que esta seja a grande motivação dos nossos exploradores, independentemente do prémio que possam ganhar.

5. CONDIÇÕES SAÚDE E SEGURANÇA

- Toda a dinâmica das gravações e participação das famílias será efetuada de acordo com as indicações das autoridades de saúde, garantindo a segurança de todos dentro da situação pandémica que atravessamos. As atividades físicas são sempre supervisionadas e acompanhadas por técnicos credenciados e experientes e as atividades adequadas às idades de cada participante, salvaguardando sempre e acima de tudo a sua integridade e segurança.

6. AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO, USO E REPRODUÇÃO DE IMAGEM E VOZ

- A participação programa EXPLORADORES DA NATUREZA implica a concessão irrevogável e incondicional da autorização dada à RTP e à TOCA Produções de todos e de cada um dos Participantes para o uso, gravação, reprodução, difusão e comunicação e disponibilização ao público da sua imagem e voz, por qualquer meio, incluindo mas sem limitar, para a radiodifusão televisiva, analógica ou digital, em qualquer serviço de programas, qualquer que seja o meio técnico de difusão ou de distribuição, ou plataformas que vier a ser utilizado, sem limite de número de exibições, e sem limitações temporais e territoriais. A TOCA Produções e a RTP garantem que respeitarão o direito de imagem dos participantes tendo sempre em conta os usos habituais em televisão, sem prejuízo do seu direito à honra, intimidade e imagem de acordo com a legislação em vigor de tal forma que nenhuma das utilizações efetuadas possa vir a afetar a sua dignidade pessoal.

7. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- Os dados pessoais serão recolhidos e tratados pela RTP com respeito pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).
- O fornecimento dos dados pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de processamento de toda a dinâmica do Passatempo e apuramento dos vencedores.
- A informação recolhida é processada de forma automática, encriptada e gerida com recurso a medidas de segurança avançadas. A RTP garante aos Participantes a segurança e confidencialidade do tratamento, garantindo nos termos do RGPD o exercício do direito de informação, acesso, retificação ou apagamento bem como o direito à portabilidade dos dados, o direito de limitar ou opor ao tratamento dos seus dados. Para o exercício dos direitos acima mencionados, os Participantes deverão contactar a RTP através dos seguintes contactos: Via E-mail para: epd@rtp.pt
- Via Postal para: Rádio e Televisão de Portugal, S. A. (RTP) Ao cuidado de Encarregado da Proteção de Dados - Avenida Marechal Gomes da Costa, n.º 37, 1849-030 Lisboa.
- A RTP não transmite os seus dados pessoais a terceiros, exceto nos casos em que tal se revele necessário à participação no Passatempo ou ao cumprimento de obrigações legais a que a RTP esteja sujeita. A

transmissão de dados a terceiros é realizada de acordo com o RGPD e dentro dos limites das finalidades de tratamento dos dados.

- Os titulares das responsabilidades parentais dos participantes aceitam que o fornecimento dos dados pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do passatempo. Os titulares das responsabilidades parentais dos participantes aceitam igualmente que os respetivos dados pessoais serão recolhidos e tratados pela RTP, exclusivamente sob sua responsabilidade e de acordo com as obrigações impostas pelos diplomas legais e pela legislação de proteção de dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto, e do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. Os dados pessoais dos participantes serão igualmente armazenados num ficheiro eletrónico, pelo maior dos seguintes períodos: 180 dias contados desde a data da sua participação, ou o decurso de 30 dias sobre a data da entrega do prémio.
- Os titulares das responsabilidades parentais dos participantes têm o direito de aceder, retificar, e, em caso de não serem selecionados ou da sua cessação de participação, solicitar a remoção dos dados pessoais do participante que representam, dentro de um prazo razoável, mediante requerimento escrito dirigido à RTP, em conformidade com os referidos diplomas legais. A RTP garante a confidencialidade de todos os dados dos participantes.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os Participantes, e em particular a família vencedora, autorizam uma eventual utilização, gratuita, global ou parcial, do seu nome, imagem animada e/ou voz, para efeitos promocionais no âmbito do programa EXPLORADORES DA NATUREZA.
- A RTP determinará o critério a aplicar em qualquer situação não prevista expressamente no presente Regulamento, sendo a única autoridade interpretativa do mesmo, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização neste concurso, passando as novas a vigorar no ato da respetiva divulgação e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.
- A exclusão, anulação, revogação, cessação, interrupção ou qualquer ato que determine a exclusão de qualquer participante, bem como, nomeadamente, a interrupção ou cessação do programa ou da sua

difusão, não confere ao interessado qualquer direito, ação, reclamação, remuneração, indemnização ou compensação.

- A participação neste passatempo implica a concordância com a totalidade deste regulamento.

Lisboa, 07 de Janeiro de 2022



AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE MENOR

_____ (nome), portador (a) da identificação civil n.º _____, válida até ___/___/___, na qualidade de titular das responsabilidades parentais do (a) menor _____ (nome), de ___ anos de idade, declaro que autorizo a RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A. (RTP), contribuinte fiscal n.º 500.225.680, com sede na Ave. Marechal Gomes da Costa, nº 37, 1849- 030 Lisboa, a proceder ao tratamento dos dados pessoais do(a) menor acima identificado (a), de acordo e nos termos previstos no Regulamento do Passatempo: "Participação no programa Exploradores da Natureza", que a RTP irá realizar de 10 de janeiro e 15 de fevereiro de 2022. _____ (local) de data.

AUTORIZAÇÃO DE DIREITOS DE IMAGEM

Eu, _____, titular do cartão de cidadão n.º _____, válido até ___/___/___, contribuinte fiscal n.º _____, titular das responsabilidades parentais de _____, titular do cartão de cidadão n.º _____, válido até ___/___/___ (o "Participante Menor") declaro, para os devidos e legais efeitos, que no âmbito do Passatempo/Programa "Exploradores da Natureza 2022".

Concedo à **RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A.** (doravante **RTP**) os direitos de utilização da imagem e voz do Participante Menor em todas as suas plataformas, nos termos previstos no n.º 6 do Regulamento do Passatempo/Programa "Exploradores da Natureza 2022".

Mais declaro que a presente autorização é concedida gratuitamente à **RTP**, não havendo lugar ao pagamento de qualquer retribuição ou compensação, a qualquer título.

Lisboa, ___ de _____ de _____

(Assinatura conforme ao Cartão de Cidadão)